



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO/
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 302/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário Municipal de Assistência Social, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento/Credenciamento Público nº 302/2022. Houve a seguinte alteração quanto a Qualificação Técnica: **foi retirado do Edital e exigência** da apresentação do documento solicitado em seu item 5.3.1 – Certificação de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município/ sede onde o serviço é ofertado ou na falta desta inscrição no conselho Estadual de Assistência Social; para o Lote 01.

As alterações estão disponíveis no site saobentodosul.atende.net.

ENTENDA-SE, PORTANTO, RETIFICADO O ACIMA EXPOSTO E, PARA QUE ESTE PRODUZA OS SEUS EFEITOS CONFORME LEI, ALTERA-SE A ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 302/2022. O credenciamento ficará aberto a partir da data de publicação do presente Edital, ou seja, se iniciará em 25 de novembro de 2022 e ficará aberto até às 08:30 horas do dia 20 de janeiro de 2023. A abertura da sessão será às 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023.

São Bento do Sul, 24 de novembro de 2022.

GILMAR LUIS POLLUM
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOVA LEGISLAÇÃO OBRIGATÓRIA

Publicação de Editais Publique com A Gazeta

DÊ
CREDIBILIDADE
AS SUAS
PUBLICAÇÕES
LEGAIS

Publique seus editais
em A Gazeta, empresa
aferida pelo ICP Brasil
e pelo IVC*

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

AG A Gazeta

LIGUE (47) 3203-0022



Instituto
Verificador de
Comunicação



* Para publicações no site



PUBLICIDADE LEGAL
É COM A GENTE.

AG A Gazeta

LIGUE (47) 3203-0022



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/11/2022.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do jornal A Gazeta acesse através do link
www.gazetasbs.com.br/site/editais

